

Lei nº 112/95 832

Alteração de denominação de Rua Pública

A Câmara Municipal de Estiva, no uso de suas atribuições APROVOU e, em seu nome SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se R. Dr. OLÍMPIO COSTA NETO a antiga R. Sen. Teotônio Silveira, que tem início na Praça da Matriz, estendendo-se paralela as R. Cristóvão Chiaradia e R. L. D. Moreira, ambas no fardim Simione e sem final demarcado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1995.

~~Mr. Carlos Paiva~~
Assessoria

mauro Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal